



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 4.801, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre a criação de polo de apoio presencial da Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, no Município de Carapicuíba"

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo tornou público o Chamamento Público nº 01/2017, visando a seleção de Municípios interessados em celebrar Termo de Convênio, cujo objeto é a conjugação de esforços com vista ao desenvolvimento, à expansão e à universalização do acesso ao ensino superior público do Estado; e

Considerando que o Município atendeu ao referido chamamento público, efetuando cadastramento, conforme Edital, tendo sido classificado e estando habilitado para receber polo presencial para funcionamento de cursos da Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, na modalidade a distância (EaD) no ano de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Município de Carapicuíba o polo de apoio presencial, para apoio pedagógico, tecnológico e administrativo das atividades de ensino e aprendizagem dos cursos sob responsabilidade da Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, conforme determina o Edital do Chamamento Público nº 01/2017.

Parágrafo único. O polo de apoio presencial ora criado será instalado no Plaza



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Shopping Carapicuíba, situado na Estrada Ernestina Vieira, nº 149, Vila Dirce, Carapicuíba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 1º de fevereiro de 2018.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Secretária de Assuntos Jurídicos